

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ

PROCESSO Nº 1000185-17.2023.8.26.0260

Falência

ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, neste ato representada por sua sócia, Dra. Lívia Gavioli Machado, devidamente nomeada como Administradora Judicial, nos autos da **FALÊNCIA** de **GALLEON ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO LTDA.**, em epígrafe, vem, respeitosamente, perante V. Exa., informar que, ante a sentença de fls. 992/994, as chaves e controles de acesso da empresa foram devolvidos em 09.11.2023, conforme termo de devolução anexo.

Cumpre, ainda, informar que, conforme consta da declaração prestada pela patrona, nenhum bem foi retirado do local, estando nas mesmas condições deixadas pelos responsáveis quando da lacração, eximindo esta Administradora Judicial e sua equipe de qualquer responsabilidade pelos mesmos.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 13 de novembro de 2023.

ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

LÍVIA GAVIOLI MACHADO

OAB/SP Nº 387.809